

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 43.470.988/0001-65 - NIRE 35.300.329.520

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2022

1. Data, Hora e Local: Em 14 de novembro de 2022, às 9:00 horas, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, conjunto 22 e 3º andar, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP: 01.455-000, com participação dos membros do Conselho de Administração por meio de ferramenta eletrônica de videoconferência. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Parágrafo único, do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos serão presididos pelo Sr. Rodrigo Geraldi Arruy, que convidou a Sra. Mariana Senna Sant'Anna para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a distribuição de dividendos intercalares, cuja ratificação será deliberada na próxima Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária da Companhia; e (ii) a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as devidas providências para assinatura de todos os documentos necessários para tanto, caso o item anterior seja aprovado. **5. Deliberações:** Instalada a reunião, prestados os esclarecimentos necessários, após análise dos documentos referentes à matéria constante da ordem do dia da presente reunião, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovar, *ad referendum* na próxima Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária da Companhia, a distribuição de dividendos intercalares no montante total de R\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais), à conta de lucro do exercício social corrente, com base no lucro apurado no balanço até o 3º trimestre de 2022, nos termos do inciso "xvi", do artigo 20, e artigo 35, do Estatuto Social da Companhia. **5.1.1.** Em razão da aprovação dos dividendos nos termos do item 5.1. acima, o valor total dos dividendos distribuídos ora aprovados é de R\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais), representando, nesta data, R\$ 0,15001150 por ação ordinária de emissão da Companhia excetuadas as ações mantidas em tesouraria. **5.1.2.** Terão direito aos dividendos ora declarados aqueles que forem acionistas da Companhia na data base de 18 de novembro de 2022, inclusive. **5.1.3.** As ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas *ex-dividendos*, a partir de 21 de novembro de 2022, inclusive. **5.1.4.** Os dividendos intercalares declarados (i) serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2022; (ii) serão pagos, em moeda corrente nacional, em parcela única, no dia 11 de janeiro de 2023, sem incidência de qualquer atualização monetária, por intermédio do Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira escrituradora das ações de emissão da Companhia. **5.1.5.** O procedimento para o pagamento dos dividendos ora declarados será esclarecido em Aviso aos Acionistas a ser oportunamente divulgado pela Companhia nesta data. **5.2.** Os membros do Conselho de Administração autorizaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, os membros da Diretoria da Companhia e seus procuradores, conforme o caso, a comparecerem e praticarem todos os atos que se façam necessários para levar a efeito a deliberação acima. **6. ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida e aprovada por todos os membros do Conselho de Administração, que devidamente a assinaram. **Mesa:** Rodrigo Geraldi Arruy – Presidente; Mariana Senna Sant'Anna – Secretária. **Conselho de Administração:** Rodrigo Geraldi Arruy, Leandro Melnick, André Ferreira Martins Assumpção, Claudio Zaffari, Cláudia Elisa de Pinho Soares e Márcio Botana Moraes. A presente é cópia fiel da ata transcrita no livro competente. São Paulo, 14 de novembro de 2022. **Mesa:** Rodrigo Geraldi Arruy - Presidente, Mariana Senna Sant'anna - Secretária. JUCESP nº 250.214/23-4 em 22.06.2023, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e
foi publicada na página de Relação com o
Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no
QR Code ao lado ou pelo site:
<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>